



Indicação Nº 404/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Descentralização das Atividades Culturais**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Descentralização das Atividades Culturais**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A cultura é um dos pilares mais importantes para a formação de uma sociedade plena, diversa e integrada. No entanto, observamos que muitas atividades culturais, como shows, exposições, festivais e apresentações artísticas, ainda estão concentradas no centro da cidade, limitando o acesso das pessoas que residem em bairros periféricos ou mais distantes do centro urbano. A descentralização das atividades culturais visa não apenas promover o acesso da população a eventos culturais de qualidade, mas também valorizar as diversas manifestações culturais que existem nas diferentes regiões de nossa cidade. A medida proporcionaria uma maior equidade no acesso à cultura, favorecendo os cidadãos que, por diversos motivos, têm dificuldades de deslocamento até o centro para participar de eventos culturais. Além disso, a descentralização tem o potencial de fortalecer o vínculo comunitário e gerar mais oportunidades de trabalho e renda para os artistas locais, além de incentivar o turismo cultural em diversas partes do município. Tais ações também podem ser uma excelente forma de inclusão social, especialmente para os jovens, idosos e pessoas com deficiência, que podem se beneficiar diretamente da oferta de eventos culturais mais próximos de suas residências. Por todo o exposto, peço que seja dada a devida atenção a essa proposta, visando não só o fortalecimento da cultura em nosso município, mas também o atendimento às necessidades e anseios da população que, muitas vezes, é excluída de atividades culturais devido à sua localização geográfica. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já realizado pelo



Poder Executivo na área cultural, proponho esta medida para ampliar o acesso e a diversidade das atividades culturais para toda a população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39VM40Z5221FB01M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 39VM-40Z5-221F-B01M

